



DEFENSORIA PÚBLICA  
ESTADO DO TOCANTINS  
CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

**EDITAL Nº 016/2010**  
**ABERTURA DO 28º CONCURSO DE PROMOÇÃO**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação tomada por ocasião da 8ª Sessão Ordinária do ano de 2009, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, e Regimento Interno do Conselho Superior,

**Considerando** a existência de vaga para o cargo de Defensor Público de 1ª Classe;

**Considerando** que o provimento da vaga existente somente poderá ser efetuado por meio de promoção;

**RESOLVE**

Art. 1º Abrir o 28º Concurso de Promoção aos Defensores Públicos de 2ª Classe, para o provimento de uma (01) vaga de Defensor Público de 1ª Classe, pelo critério de MERECEMENTO.

Art. 2º As inscrições realizar-se-ão por meio de requerimento escrito, dirigido à Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente Edital, em horário de expediente, podendo o mesmo ser enviado via fac-símile (63-3218-6739).

Art. 3º O candidato à promoção deverá indicar a(s) Defensoria(s) Pública(s) na ordem de sua preferência, com observância ao Edital nº 078, de 08 de novembro de 2010, da Defensoria Pública Geral.

Art. 4º A primeira terça parte da lista de antiguidade, para fins de concorrência, será recomposta ao tempo da votação para a respectiva vaga.

Art. 5º Em caso de empate serão utilizados os critérios estabelecidos no art. 65, da Lei Complementar Estadual nº 55/2009.

**PUBLIQUE-SE.**

**DADO e PASSADO** nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos nove (09) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e dez (2010).

**ESTELLAMARIS POSTAL**  
Presidente